



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1325/2015

Em 27 de julho de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 052/15**, de autoria do Vereador **ROBERVAL FRAIZ**, informamos conforme manifestação prestada pela Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes que, conforme previsto no manual de normas do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-SP, os espaços destinados ao acostamento devem ser respeitados. Na hipótese da existência de árvores nesses locais, deverá existir a proteção com defensas metálicas na lateral para evitar que os veículos que venham a perder o controle e saiam lateralmente da pista não choquem com obstáculos fixo (no caso árvores estão enquadradas neste item). Dessa forma, qualquer dano causado aos veículos e condutores/passageiros será de responsabilidade do autor da plantação das árvores sem a devida implantação do equipamento de proteção.

Diante do exposto e considerando as características rodoviárias da via, inclusive com trecho sob a jurisdição do DER, a proposta foi considerada inviável.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -